Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO EM 15/9/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

EMENDA Nº 28 ,DE 2017.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere o seguinte a seguinte ação

UNIDADE :11.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.

AÇÃO NOVA: Implantar uma Quadra com grama sintética no Reassentamento São Francisco.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	Quadra Implantada	Outras Unidades de Medidas.	2018	1	100.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 11.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA:. 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
AÇÃO REMANEJADA: 1342 – Implantar Espaços Esportivos e de Lazer

ANO	VALOR CANCELADO
2020	R$ 100.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para que o Poder Executivo Municipal possa implantar uma quadra com grama sintética para os moradores do Reassentamento São Francisco. As inúmeras famílias ali residentes não possuem um espaço esportivo adequado para que os jovens, crianças, adultos e até mesmos os mais idosos, possam usufruir..

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS